ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 326, de 09 de outubro de 2006.

Revoga a Portaria n° 279, de 07 de janeiro de 2005, que cedeu o Servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO ao Poder Executivo Municipal de Santo Augusto/RS e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- o ofício n° 399/2006, pelo qual o Poder Executivo Municipal de Santo Augusto comunicou que o servidor Doglas Ronaldo Bertollo solicitou exoneração do cargo que exercia junto a Administração Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria n° 279, de 07 de janeiro de 2005, que cedeu ao Poder Executivo Municipal de Santo Augusto o Assessor Superior Legislativo desta Câmara, **Doglas Ronaldo Bertollo,** sendo que o mesmo retomou suas atividades de seu cargo junto a Câmara Municipal em 03 de outubro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a partir de 03 de outubro de 2006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 09 de outubro de 2006.

Ver. VALDEZ KRAMPE
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 09/10/06
RETIRADO em: 23/11/06